



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMOADITIVO  
CONTRATO Nº 015/2019.....30

EXTRATO DE TERMOADITIVO  
CONTRATO Nº 451/2014.....30

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **30** páginas)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019 - SME..... 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2019 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015..... 8

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 ...9

NOTIFICAÇÃO ..... 11

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO ..... 13

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ..... 16

CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM  
DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR  
2020/2024 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO  
EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO  
EDITAL Nº 002/2019 ..... 19

DECRETO Nº 8.396 / 2019 ..... 27

DECRETO Nº 8.395 / 2019 ..... 28

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 29

NOTIFICAÇÃO ..... 29

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019 - SME

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, **CONVOCA**, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 23 de janeiro de 2019 e nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 004/2018, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica – Educação Infantil e Professor Educação Básica II Educação Especial** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **29 de agosto de 2019 (QUINTA-FEIRA) às 17h15**, a fim de participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas livres, em decorrência da implantação da Lei Complementar nº 186/2019, e/ou em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 8.204 de 11 de dezembro de 2018 e legislação vigente, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

#### EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
2	PRISCILA SOARES PARDO	49.734.038-0	14	4	11/06/1994	0	Não
3	ANDRÉIA DE SOUSA DOS SANTOS	45.064.542-3	13	3	12/05/1983	0	Não
4	ALINE CRISTINA MASSUIA	41.622.219-5	13	3	14/06/1988	0	Não
5	ARIANE APARECIDA BRAZ	41.583.646-3	12	4	30/04/1987	0	Não
6	FLÁVIA CRISTINA DE FRANÇA LORENZETI	29.051.102-1	12	3	11/09/1979	1	Não
7	ELIANE DE SOUZA PINTO	21.771.585-0	12	2	10/04/1978	0	Não
8	LUIZ CLÁUDIO CÓCULO CARDENAS	41.777.176-9	12	2	02/08/1982	0	Não
9	GISLAINE DE SOUZA MARIANO DORNELA	29.807.032-7	11	4	29/08/1979	2	Não
10	MARIA ANTONIA RODRIGUES MARQUES	16.102.018-5	11	3	13/07/1965	0	Não

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
160	NERCÍLIA DA COSTA	22.543.036-8	11	3	09/01/1966	0	Não
161	MARA LÚCIA PISSOLATO PEREZ	17.402.506-3	11	3	01/11/1967	0	Não
162	HOSANA MARIA RAMOS DE CARVALHO	18.775.507-3	11	3	22/02/1969	1	Não
163	ELAINE BRASSAROTO RAGIOTO	27.150.007-4	11	3	09/02/1971	0	Não
164	ROSIMEIRI PERPÉtua NEVES	20.398.066-9	11	3	17/11/1971	0	Não
165	CÉLIA REGINA CORREIA	21.235.871-6	11	3	13/07/1972	1	Não
166	ANDRÉA BELLO LEAL	19.965.571-6	11	3	25/11/1973	0	Não
167	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	28.771.867-0	11	3	01/06/1976	2	Não
168	MICHELI TEODORO DA SILVA	28.771.840-2	11	3	05/09/1978	1	Não
169	GIULIANA VILAR	25.612.018-3	11	3	12/10/1978	0	Não
170	ANDREZA VALÉRIA GARBIN LEME	28.297.498-5	11	3	20/10/1978	2	Não



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019 - SME

171	CECÍLIA PEREIRA DOS SANTOS FRANÇA	28.771.856-6	11	3	15/02/1979	1	Não
172	MILENE FERNANDES CABRERA	32.716.563-7	11	3	25/10/1979	1	Não
173	CIBELE VALÉRIO GOUVEIA	29.586.654-8	11	3	01/04/1980	0	Não
174	JOSEMARE GALVÃO SILVA	33.578.218-8	11	3	24/01/1982	1	Não
175	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	44.187.680-8	11	3	27/03/1983	0	Não
176	DAIANE CAMILA DA SILVA CRUZ	40.644.269-1	11	3	31/12/1983	1	Não
177	DAIANE FERNANDA ZIVIERI	42.020.438-6	11	3	02/05/1985	1	Não
178	ISABELA CRISTINA GARCIA DE FREITAS	40.644.133-9	11	3	30/07/1987	1	Não
179	MARIELE CRISTINA LAROCA	41.542.780-0	11	3	25/03/1988	0	Não
180	CARLA ROBERTA PONCIANO DE FARIAS ALMEIDA	40.190.846-X	11	3	04/12/1988	2	Não
181	CAMILA MOREIRA BORDIN	47.720.083-7	11	3	20/02/1991	0	Não
182	MICHELE FERNANDA GARBIN VIEIRA	47.335.030-0	11	3	03/03/1991	0	Não
183	LUDIAIRA CAMILA TARLAU	47.720.146-5	11	3	22/04/1991	2	
184	PAULA MIOTTO DE ABREU	48.560.901-0	11	3	12/06/1992	0	
185	AYALA MIOTO PISTOLATO TEIXEIRA	48.914.039-7	11	3	09/10/1992	0	
186	JÉSSICA BORDIN DE MENDONÇA	49.529.733-1	11	3	23/03/1993	1	
187	CARINA MARIA DA SILVA	41.355.572-0	11	3	01/04/1995	0	
188	AMANDA PAULINA BONORA	47.565.827-9	11	3	15/05/1996	0	
189	KENIA JAINE GUAPO DA SILVA	45.947.367-0	11	3	12/05/1997	0	
190	ISABELA MIOTTO DE ABREU	45.946.089-4	11	3	16/08/1997	0	
191	ALDA APARECIDA DOS REIS	20.324.927	11	2	22/01/1965	0	
192	ISABEL CRISTINA RUVIERI AUGUSTINI	19.775.792-3	11	2	14/01/1971	0	
193	VALQUIRIA RAMOS PIASSALI	20.847.401-8	11	2	25/07/1971	0	
194	GISLAINE MOREIRA MOLINA	24.312.934-8	11	2	30/06/1972	1	
195	FABIANA NOGUEIRA MUNIZ	26.293.299-4	11	2	10/08/1974	1	
196	ANDRÉA DE A. PEDROSO	23.896.620-3	11	2	15/02/1977	0	
197	ELAINE CRISTINA MARQUES CAMPI	28.416.505-0	11	2	16/10/1977	1	
198	LADIA LEIZI MARINHO	29.051.277-3	11	2	05/02/1979	0	
199	REGIANE RODRIGUES RAMOS TOPAN	29.708.552-9	11	2	18/09/1979	2	
200	DENISE GRACIA DE CARVALHO	29.963.468-1	11	2	30/01/1980	1	
201	ROSELI DIAS PROCESSO	33.209.916-7	11	2	29/09/1980	1	
202	HELOISA ROSA OLIVEIRA	29.364.861-X	11	2	20/07/1981	3	
203	DAIANE RODRIGUES FERREIRA	34.278.268-X	11	2	14/09/1981	1	
204	ALINE RIBEIRO MONTEIRO	43.332.829-0	11	2	01/12/1982	0	
205	MARIA GORETE MILANEZE	42.020.847-1	11	2	19/05/1985	0	
206	MARA LUCIA NOGUEIRA	45.176.130-3	11	2	25/06/1985	2	
207	JÓICI DOURADO MORETTI	40.458.605-3	11	2	12/09/1986	2	
208	DANIELA MEDRADO DO NASCIMENTO	42.646.130-7	11	2	18/12/1986	1	
209	NATÁLIA DE FÁTIMA FIORAVANTE	42.359.794-2	11	2	11/05/1987	0	
210	KAMILA DA SILVA POMIN	42.309.562-6	11	2	29/05/1987	2	Não
211	MÁRCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	41.542.578-5	11	2	18/08/1987	0	Não



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019 - SME

212	MAILA LÍRIA ABRANTE	40.190.857-4	11	2	10/01/1988	0	Não
213	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	MG15.759.705	11	2	02/07/1988	1	Não
214	LAÍS FERRANTE PASQUINI	44.488.350-2	11	2	03/07/1989	0	Não
215	POLIANA VIEIRA DE ANDRADE	57.234.798-4	11	2	08/12/1992	0	Não
216	JULIANA DA COSTA MENDES	48.833.013-0	11	2	21/12/1993	0	Não
217	CLÁUDIA HELENA DE SENA	42.100.563-4	11	2	18/09/1994	0	Não
218	BEATRIZ DA SILVA SÃO PEDRO	49.633.254-5	11	2	26/04/1995	0	Não
219	NATÁLIA SASSO CAPARROZ	46.074.888-9	11	2	21/11/1996	0	Não
220	DÉBORA DE ARO DE SOUZA	44.350.801-X	11	2	26/03/1997	0	Não

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RG	NOTA	ESPEC	NASCIMENTO	FILHOS	>= 60 ANOS
186	AMANDA LARA BARRETO	44.715.721-8	11	2	27/04/1996	0	Não
187	VERA LÚCIA DE FÁTIMA MORETI	17.872.224-8	11	1	17/12/1969	1	Não
188	VANUSA DONIZETE DO NASCIMENTO BATISTA VASQUES	24.838.989-0	11	1	18/07/1976	1	Não
189	FÁBIO ANDRÉ DA SILVA DE LIMA	33.579.195-5	11	1	16/07/1980	1	Não
190	PATRÍCIA SOARES BRUGNOLI	42.610.086-4	11	1	30/03/1982	1	Não
191	VANESSA CRISTINA TEIXEIRA SANCHES DO CARMO	42.557.749-1	11	1	13/03/1984	1	Não
192	GRACIELE VANESSA CASSIMIRO DA SILVA	43.090.501-4	11	1	05/11/1984	2	Não
193	GISELE CARINA MAGALHÃES	41.583.531-8	11	1	19/04/1986	0	Não
194	CRISTINA MACHADO SANTANA	41.358.102-0	11	1	05/08/1986	2	Não
195	MARCELA PRUDÊNCIO	49.044.940-2	11	1	14/10/1993	0	Não
196	CARINA MARIA DA SILVA	41.355.572-0	11	1	01/04/1995	0	Não
197	ANABELLI GIRARDI COLTURATO	45.574.955-3	11	1	18/07/1996	1	Não
198	DAIRA MARCOMINI FERREIRA MACHADO	38.551.109-7	11	1	23/07/1998	1	Não
199	CÉLIA CRISTINA DE ASSIS PEDROSO	20.019.968-7	11	0	23/01/1971	0	Não
200	JULIANA NASCIMENTO DE SÁ	46.158.571-6	11	0	09/04/1990	0	Não
201	NEUSA MOREIRA DOS SANTOS	9.641.592-7	10	3	14/02/1958	0	Sim
202	LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA	20.853.596-2	10	4	13/12/1969	1	Não
203	JUSSARA MÁRCIA BOER	22.868.643-X	10	4	11/05/1971	1	Não
204	FABIANA DA SILVA RODRIGUES DUTRA	33.210.002-9	10	4	11/08/1980	2	Não
205	ESTER BORGES DE OLIVEIRA MOREIRA	13.686.818	10	4	29/07/1985	1	Não
206	ISABELA CRISTINA GARCIA DE FREITAS	40.644.133-9	10	4	30/07/1987	1	Não
207	WEDJA MAYARA DA SILVA GOMES	55.779.213-7	10	4	15/09/1995	1	Não
208	DÉBORA DE ARO SOUZA	44.350.801-X	10	4	26/03/1997	0	Não
209	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	9.329.431-1	10	3	07/02/1962	0	Não
210	MÔNICA GONÇALVES DA SILVA	MG6.958.202	10	3	30/11/1972	1	Não
211	JUCÉLIA BARBOZA BALDO	22.541.996-8	10	3	06/07/1973	1	Não
212	ANDRÉA BELLO LEAL	19.965.571-6	10	3	25/11/1973	0	Não
213	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA	29.363.121-9	10	3	18/01/1976	1	Não



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019 - SME

214	KELLI CRISTINA FERREIRA	32.014.062-3	10	3	15/06/1980	1	Não
215	JOSEMARE GALVÃO SILVA	33.578.218-8	10	3	24/01/1982	1	Não
216	GEISA PAULA OSTI ANTONIASSE SANTOS	34.549.739-9	10	3	08/02/1982	1	Não
217	FABIANA DA SILVA BALDIN	41.363.677-X	10	3	14/01/1985	0	Não
218	PATRICIA CARDOSO DA SILVA	59.107.722-X	10	3	03/12/1986	1	Não
219	FABIANA APARECIDA DE SOUZA	MG15.759.705	10	3	02/07/1988	1	Não
220	PATRICIA FERREIRA VIANA	47.420.282-3	10	3	29/06/1991	1	Não
221	FRANCIELI PATRÍCIA PIASSALI PAIXÃO	48.511.391-0	10	3	25/01/1992	1	Não
222	AYALA MIOTO PISTOLATO TEIXEIRA	48.914.039-7	10	3	09/10/1992	0	Não
223	LÁIS VIZOTO DOS SANTOS	49.665.356-8	10	3	02/04/1994	0	Não
224	LUÍSA JORGE MADUREIRA	42.468.020-8	10	3	25/11/1994	1	Não
225	FLÁVIA BERNARDO DIAS	42.298.330-5	10	3	19/12/1994	1	Não

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Todos os candidatos convocados, neste edital, deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação**, munidos de todos os documentos abaixo listados.

#### **LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AOS RECURSOS HUMANOS (Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SMRH)**

##### **CÓPIAS:**

- RG (não serve CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, por ser necessário haver a data de emissão do RG.);
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO (CASAMENTO E OU DIVÓRCIO, NASCIMENTO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- RG e CPF DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS (SE TIVER);
- RESERVISTA (SE FOR MASCULINO);
- HISTÓRICO ESCOLAR;
- DIPLOMA;
- PIS OU PASEP (caso não tenha procurar a servidora: Luciene, na SMRH, localizada na Rua Bahia nº 1316, ao lado do Paço Municipal/Prefeitura. (NIT NÃO SERVE);
- Comprovante de Residência (não precisa estar no nome, mas deve conter o bairro);
- Comprovante de votação - 2018 (caso não tenha procurar o cartório eleitoral e solicitar uma certidão/comprovante – original);
- Carteira de Trabalho (frente e verso, na cópia deve constar a foto afixada na frente do documento).



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019 - SME

#### ORIGINAIS:

- FOTO (1);
- ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- EXAME ADMISSINAL (NA SMRH) – será agendado na data da atribuição;
- Conta no Banco Itaú;
- 04 DECLARAÇÕES:
  - DECLARAÇÃO DE BENS (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que possuo bens patrimoniais em meu nome, conforme segue – relacionar todos os bens). Caso não tenha redija a declaração afirmando não ter;
  - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não possuo ACÚMULO de cargo, caso não tenha. Sempre que ocorrer acumulação remunerada de cargos o docente deve solicitar as unidades escolares o preenchimento da declaração de acúmulo com os horários de trabalho do referido docente em formulário próprio com o timbre da respectiva escola;
  - DECLARAÇÃO DE APOSENTADO;
  - DECLARAÇÃO SANÇÃO POR INIDONEIDADE (Eu \_\_\_\_, RG, CPF, Endereço, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo sanção por inidoneidade no âmbito municipal, estadual e federal.
- **OBS: HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SMRH DAS 08h00 ÀS 12h00 E DAS 14h00 ÀS 17h00**
- Na sessão de atribuição todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 004/2018 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com A.A.A.C ( antigo ATPC), contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino. Somente após exame admissinal e entrega de todos os documentos necessários para efetuar a contratação é que a atribuição da classe/aula e/ou a abertura de portaria para substituição eventual será validada.
- O NÃO comparecimento no local, na data e horário determinado será considerado como desistência.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de Agosto de 2019.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2019 - SMRH - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2019 - SMRH

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 01/2015 - Geral, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 7.943, até 05 de janeiro de 2020 para o cargo público abaixo listado a comparecer no dia **27/08/2019**, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição, no seguinte horário:

**Horário: 09h00min**

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
AGENTE ADMINISTRATIVO	LILIANE DE OLIVEIRA MORAIS SANTOS	47.655.896-7	70

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma, 23 de agosto de 2019.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

#### PERMISSÃO DE USO ONEROSA

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.406 de 23 de outubro de 2015 e alterações;**

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** para apresentação de interesse na **outorga de permissão de uso onerosa de espaços públicos (Boxes) do Terminal Rodoviário de Passageiros “Antônio Nossa”**, com encargos e sob condição resolutiva, a saber:

#### 1 - DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

1.1 - Os interessados deverão participar apresentando dois envelopes, sendo: o envelope nº 01 contendo a proposta comercial e, o envelope nº 02 contendo a documentação.

1.2 - Os envelopes com a documentação e propostas deverão ser entregues até as **09h15min do dia 17/09/2019**, na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia, nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

1.3 - **O prazo máximo de tolerância para apresentação dos envelopes será de 15 (quinze) minutos.**

#### 2 - DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente é a **Permissão de Uso Onerosa de espaços públicos (Boxes) do Terminal Rodoviário de Passageiros “Antônio Nossa”**, a título precário e por prazo determinado, pelo período de 10 (dez) anos, descritos abaixo, iniciados a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão:

a) **Box nº 02.** Localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, nº 96 (Terminal Rodoviário de Passageiros “Antônio Nossa”), nesta cidade, com área de 9,00m<sup>2</sup> de construção, **destinado às seguintes atividades: bazares de miudezas e presentes, lojas de artesanato, salões de beleza, lojas de revistas, jornais e afins, barbearias, relojoarias, equipamentos eletrônicos, roupas e tecidos, entre outros aprovados previamente pela Administração Municipal, exceto Bar/Lanchonete, Farmácia e afins;**

a1. O valor mínimo mensal estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**

b) **Boxes nº 03 e 04 (unificados).** Localizado na Avenida Ângelo Del Grossi, nº 96 (Terminal Rodoviário de Passageiros “Antônio Nossa”), nesta cidade, com área de 24.69m<sup>2</sup> de construção (total), **destinado à instalação de estabelecimento farmacêutico com funcionamento em horário normal, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.389, de 01 de setembro de 2008, podendo ser autorizado o funcionamento em horário especial, conforme interesse público;**

b1. O valor mínimo mensal estabelecido pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis do Município é de **R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

2.2 - O valor mensal proposto será pago mensalmente, até o 15º dia de cada mês, durante o período da permissão, mediante emissão de boleto bancário, emitido pelo Setor responsável, sem prejuízo das demais taxas devidas.

2.3 - Terão preferência, em caso de empate com a proposta mais vantajosa oferecida por possíveis interessados na outorga da permissão de uso remunerado de que trata o presente edital, os comerciantes ou usuários que comprovem por qualquer meio de prova em direito admitido que, à época da abertura deste procedimento, já exerciam alguma atividade nas dependências do Terminal Rodoviário, observado sempre o valor mínimo definido.

#### 3 - DOS ENVELOPES:

1.1 - Os envelopes deverão ser entregues lacrados e com identificação do interessado/requerente, CNPJ e meios de contato (endereço eletrônico e telefone), com a inscrição **“Proposta - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019”** e **“Documentação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019”**.

1.1 - Serão desclassificados os envelopes apresentados fora do prazo.

1.2 - A Prefeitura não se responsabilizará por envelopes encaminhados por correios ou outro meio, protocolados junto à sessão fora do prazo estipulado no item 1.2 e 1.3.

1.3 - A abertura dos envelopes de propostas dar-se-á no mesmo dia, às **09h30min**, após será lavrada ata de sessão de recebimento e abertura das propostas.

1.4 - Serão abertos os envelopes de documentação somente dos interessados que apresentarem a proposta mais vantajosa.

1.5 - O envelope de Proposta deverá conter:

- Razão Social, endereço, telefone, CNPJ e inscrição estadual ou municipal do proponente;
- Número do Edital de Chamamento, nos termos do item 3.1;
- Descrição, de forma clara e completa da atividade a ser desen-



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

volvida, inclusive, informando o horário de funcionamento;

d) Prazo de validade da proposta: no mínimo de 60 (sessenta) dias;

e) Declaração de que a empresa tem ciência e aceita todos os termos do edital;

f) AS EMPRESAS DEVERÃO INFORMAR UM EMAIL QUE SERÁ UTILIZADO PELO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS PARA INTIMÁ-LA DE TODOS OS ATOS RELACIONADOS A ESTE PROCEDIMENTO, BEM COMO, À EXECUÇÃO DO TERMO, NO CASO DA VENCEDORA, INCLUINDO INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DO MESMO. CASO CONSTE ALGUM EMAIL NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA FICA A MESMA DISPENSADA DA INFORMAÇÃO, PASSANDO AQUELE A SER UTILIZADO PARA OS FINS SUPRA.

1.6 - O envelope de Documentação deverá conter:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade para com os Tributos do Município na qual se encontra sediada a empresa participante;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS;

d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do interessado, ou outra prova equivalente na forma da Lei, devendo abranger os débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Será aceita a apresentação de “Certidão Positiva Com Efeito Negativa”, com os mesmos efeitos da “Certidão Negativa”, em qualquer dos casos”.

#### **4 - DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO:**

4.1 - Poderão participar todas as pessoas jurídicas interessadas com ramo de atividade pertinente ao objeto deste edital, que atenderem a todas às exigências.

4.1.1 - O valor do preço público estabelecido para cada área, pela Comissão Permanente de Avaliação do Município de Fernandópolis, **refere-se ao valor mínimo para a proposta a ser apresentada pelo requerente**, sendo declarado vencedor do chamamento público, a proposta mais vantajosa para a Administração.

4.2 - As propostas e documentações apresentadas serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitações do Município e a publicação do resultado se dará em órgão de imprensa oficial do município, bem como no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

4.2.1 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.

4.2.2 - Ocorrendo a desistência da proposta, o proponente arcará com multa de 10 (dez) URMs (Unidade de Referência do Município).

4.3 - Divulgado o resultado, a Comissão Permanente de Licitações dará vista das propostas aos interessados.

4.4 - Dos atos praticados caberá recurso de 02 (dois) dias úteis.

4.5 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto ou, decididos os porventura interpostos, a Secretaria Municipal de Gestão procederá à adjudicação e homologação do objeto.

#### **5 - DA DENÚNCIA E DAS SANCÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

5.1 - O Termo de Permissão poderá ser rescindido amigavelmente, a qualquer momento, por ambas as partes, devendo ser a parte contrária notificada com o prazo de trinta dias de antecedência.

5.2. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Fernandópolis pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer infração ao Termo de Permissão de Uso de que trata o presente Chamamento Público e, ainda, sujeitará o Permissionário às penalidades e sanções a saber:

a) Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até o trigésimo dia, para a início da atividade e/ou seu desenvolvimento, incidente sobre o valor mensal, limitados à 30 (trinta) dias.

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Termo de Permissão de Uso, quando decorridos 30 (trinta) dias ou mais de atraso, ou por descumprimento total ou parcial do contrato.

c) As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores das penalidades decorram de caso fortuito ou força maior, que independa da vontade do Permissionário e, quando aceitos, justifiquem o atraso.

#### **6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - A apresentação da proposta implica automaticamente na submissão a todas as condições da Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015 e suas alterações.

6.2 - A outorga de permissão de uso remunerada sobre os espaços físicos dos Boxes do Terminal Rodoviário de Passageiros “Antônio Nossa” ao vencedor deste certame será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso.

6.3 - O prazo para os vencedores assinarem os Termos de Permissão de Uso será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação expedida pelo Município de Fernandópolis. O presente prazo poderá ser prorrogado a critério de Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## **6.3.1 - O NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO SUPRA ENSEJARÁ NA APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% DO VALOR TOTAL DO TERMO DE PERMISSÃO.**

6.4 - As atividades das empresas vencedoras deverão iniciar a partir da data da assinatura do respectivo termo de permissão de uso, pelo período de 10 (dez) anos, podendo, entretanto, ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

6.5 - Constituem obrigações dos proponentes vencedores, dentre outras:

a) Pagamento mensal, até o 15º dia de cada mês, do valor fixado para utilização do imóvel;

b) Pagamento de taxas, tais como energia elétrica, água, esgoto, bem como, todas e quaisquer despesas de serviços públicos, inclusive tributárias, que incidirem sobre o imóvel, além de realizar todas obras e benfeitorias necessárias para manter em perfeitas condições de uso durante todo o período que permanecer usando o mesmo.

b.1) As obras e benfeitorias necessárias, úteis e/ou voluptuárias deverão ser aprovadas pelo município antes da sua execução.

c) A responsabilidade civil e criminal, por danos e prejuízos que eventualmente venha a causar a terceiros em decorrência da outorga, excluindo qualquer forma de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

d) Responsabilidade decorrente da legislação trabalhista, previdenciária e ambiental, em decorrência da outorga.

e) Evitar quaisquer causas de poluição, atendendo a todas as normas de proteção ambiental, mesmo em caso de ampliação e/ou desenvolvimento das atividades; e,

f) Impossibilidade de transferência da PERMISSÃO no todo ou em parte;

6.6 - É proibida, sob qualquer hipótese, a permissão onerosa de uso para fins habitacionais.

6.7 - Cópia do presente Edital será fornecida gratuitamente aos interessados junto à Secretaria Municipal de Gestão, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Bahia, nº 1.264, Centro – Fernandópolis-SP., nos horários de expediente, das 08:00 horas às 17:00 horas, ou no site oficial do município [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis-SP., 22 de agosto de 2019.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

### **NOTIFICAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Antônio Nogueira Barbosa, nº, quadra 1P, lote 4, Bairro Prq Universitário, inscrição municipal 2581800, ref. not. 37968/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sebastião Antônio Pereira, nº 160, quadra 39, lote p/12A-P/11A, Bairro Co-ester, inscrição municipal 383500, ref. not. 38052/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sebastião Antônio Pereira, nº 160, quadra 39, lote p/12A-P/11A, Bairro Co-ester, inscrição municipal 383500, ref. not. 38053/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ernecio Bignardi, nº 16, quadra 3A, lote 01-B, Bairro Prq Universitário, inscrição municipal 2642705, ref. not. 37894/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Amapá, nº 430, quadra 4, lote 6, Bairro Vila Arnaldo, inscrição municipal 807800, ref. not. 37738/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Diogenes Alves de Souza, nº, quadra 19, lote 15, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3507400, ref. not. 37506/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sergipe, nº, quadra 3, lote 3, Bairro Jd Santa Rita, inscrição municipal 857700, ref. not. 38061/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sergipe, nº, quadra 3, lote 2, Bairro Jd Santa Rita, inscrição municipal 857600, ref. not. 38060/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sergipe, nº, quadra 3, lote 1, Bairro Jd Santa Rita, inscrição municipal 857500, ref. not. 38059/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ana Maria da Silva, nº, quadra 3, lote 7, Bairro Jd Santa Rita, inscrição municipal 857400, ref. not. 38058/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ana Maria da Silva, nº, quadra 3, lote 9, Bairro Jd Santa Rita, inscrição municipal 857300, ref. not. 38057/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ana Maria da Silva, nº, quadra 3, lote 11, Bairro Jd Santa Rita, inscrição municipal 857200, ref. not. 38056/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sergipe, nº, quadra 3, lote 3, Bairro Jd Santa Rita, inscrição municipal 857700, ref. not. 38067/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sergipe, nº, quadra 3, lote 2, Bairro Jd Santa Rita, inscrição municipal 857600, ref. not. 38066/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Sergipe, nº, quadra 3, lote 1, Bairro Jd Santa Rita, inscrição municipal 857500, ref. not. 38065/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ana Maria da Silva, nº, quadra 3, lote 7, Bairro Jd Santa Rita, inscrição municipal 857400, ref. not. 38064/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ana Maria da Silva, nº, quadra 3, lote 9, Bairro Jd Santa Rita, inscrição municipal 857300, ref. not. 38063/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ana Maria da Silva, nº, quadra 3, lote 11, Bairro Jd Santa Rita, inscrição municipal 857200, ref. not. 38062/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Diogenes Alves de Souza, nº, quadra 17, lote 13, Bairro Maria Nazareth, inscrição municipal 3504800, ref. not. 38025/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ligustro, nº, quadra M, lote 12, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3388500, ref. AI nº 582/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Jenny Rocha Risk, nº, quadra 23, lote 09, Bairro Res. Mário Benez, inscrição municipal 3047500, ref. AI nº 588/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Nady Toril, nº, quadra 14, lote 4, Bairro Res. Mário Benez, inscrição municipal 3032700, ref. AI nº 579/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Alecrins dos, nº, quadra L, lote 24, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3385300, ref. AI nº 581/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Projetada 11, nº, quadra K, lote 02, Bairro Mais Prq do Lago Fernandópolis, inscrição municipal 3636800, ref. AI nº 534/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ipês, nº, quadra I, lote 45, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal

3375101, ref. AIR nº 108/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida das Acácias, nº, quadra C, lote 32, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3354200, ref. AIR nº 125/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida José Antônio Figueiredo, nº 935, quadra 67, lote p/12, Bairro Coester, inscrição municipal 456900, ref. AIR nº 130/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Projetada 12, nº, quadra J, lote 06, Bairro Mais Prq do Lago Fernandópolis, inscrição municipal 3633100, ref. AIR nº 139/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Flamboyans, nº, quadra E, lote 30, Bairro Mais Prq Fernandópolis, inscrição municipal 3360000, ref. AIR nº 109/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Rodrigo Pereira da Silva, nº 59, quadra 24, lote 6-7, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1976500, ref. AIR nº 149/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Rodrigo Pereira da Silva, nº 59, quadra 24, lote 6-7, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1976500, ref. AIR nº 151/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ulisses Cassiano de Campos, nº, quadra 9, lote 17, Bairro Prq Paulistano, inscrição municipal 2033400, ref. AIR nº 166/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Paulo Scara-no, nº, quadra 12, lote 02, Bairro Maria Teresa I, inscrição municipal 3426400, ref. AIR II nº 028/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Ernecio Big-nardi, nº, quadra 3A, lote 01/B, Bairro Prq Universitário, inscrição municipal 2642705, ref. AIR II nº 025/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Cerqueira César, nº 925, quadra C, lote p/7, Bairro Jardim Paulista, inscrição municipal 696500, ref. AIR II nº 024/2019.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua/Avenida Paulo Scara-no, nº, quadra 12, lote 4, Bairro Maria Teresa I, inscrição municipal 3426600, ref. AIR III nº 006/2019.

Fernandópolis, 22 de agosto de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

**03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 21/08/2019 - Hora: 14:13:51

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silves, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DLQ2337	5F000038240	28/07/2019	763-3 2
FMD4763	5F000041291	28/07/2019	653-0 0
EVE0398	5F000041455	28/07/2019	762-5 1
FCO0133	5F000039674	29/07/2019	736-6 2
ODN1031	5F000039675	29/07/2019	763-3 2
FNI5012	5F000039677	29/07/2019	763-3 2
IXF5295	5F000040460	29/07/2019	736-6 2
FHO0681	5F000040616	29/07/2019	703-0 1
HIL9639	5F000040618	29/07/2019	599-1 0
LVM5827	5F000041610	30/07/2019	763-3 2
EAO2933	5F000041609	30/07/2019	554-1 1
ELH5480	5F000041608	30/07/2019	554-1 1
FZS9079	5F000041611	30/07/2019	763-3 2
EED6725	5F000041612	30/07/2019	554-1 1
FFR3913	5F000041613	30/07/2019	763-3 2
QPC8622	5F000041398	30/07/2019	736-6 2
DWY3208	5F000041397	30/07/2019	703-0 1
BLX8325	5F000040590	30/07/2019	518-5 1
DKN6390	5F000039588	30/07/2019	763-3 1
PRF8297	5F000039587	30/07/2019	763-3 1
CQN3552	5F000039678	31/07/2019	518-5 1
FHB0202	5F000039679	31/07/2019	763-3 2
DFC6418	5F000034834	31/07/2019	573-8 0
GGJ5639	5F000040619	31/07/2019	736-6 2
DHL4153	5F000041110	31/07/2019	573-8 0
BPO1973	5F000039680	31/07/2019	518-5 1
GAI1113	5F000040591	01/08/2019	763-3 2
NTL3540	5F000040592	01/08/2019	763-3 1
DVO0817	5F000040593	01/08/2019	763-3 2
FFP3326	5F000040894	01/08/2019	763-3 1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EDE7076	5F000041316	02/08/2019	763-3 2
DMX9770	5F000041721	02/08/2019	763-3 2
GGF8805	5F000040650	02/08/2019	763-3 1
ERS8240	5F000041317	02/08/2019	546-0 0
BLM7396	5F000040652	02/08/2019	736-6 2
FHA3253	5F000040651	02/08/2019	763-3 1
FMD4627	5F000038120	02/08/2019	736-6 2
OON7183	5F000040509	03/08/2019	736-6 2
CKD6467	5F000040510	03/08/2019	763-3 1
EJK7772	5F000041292	04/08/2019	653-0 0
DQK6503	5F000040159	05/08/2019	763-3 2
EBY0753	5F000040568	05/08/2019	763-3 2
EPI8642	5F000040569	05/08/2019	763-3 1
EOQ8337	5F000040994	06/08/2019	604-1 2
JHN3576	5F000036546	06/08/2019	605-0 2
EBN5770	5F000040995	06/08/2019	763-3 2
CKJ1559	5F000041614	06/08/2019	736-6 2
GAS5310	5F000041616	06/08/2019	763-3 2
BLM1257	5F000041456	06/08/2019	567-3 1
EJX3570	5F000041009	06/08/2019	520-7 0
DFM8066	5F000040653	06/08/2019	518-5 1
GCS3026	5F000040795	07/08/2019	736-6 2
CBI8276	5F000040511	07/08/2019	763-3 1
PWH3049	5F000040895	07/08/2019	763-3 1
GWP1998	5F000041293	07/08/2019	653-0 0
EPU1216	5F000040160	07/08/2019	605-0 1
FEI1755	5F000039715	07/08/2019	736-6 2
EAO2820	5F000024621	07/08/2019	556-8 0
PQC3963	5F000041318	07/08/2019	736-6 1
CLH2264	5F000041321	07/08/2019	763-3 2
CZJ0347	5F000040544	08/08/2019	763-3 2
BYS3609	5F000034651	08/08/2019	599-1 0
FGL0188	5F000041517	08/08/2019	763-3 2
APG6978	5F000041516	08/08/2019	763-3 1
APG6978	5F000034652	08/08/2019	736-6 2
GKI9537	5F000038868	08/08/2019	763-3 2
GAQ4650	5F000038869	08/08/2019	736-6 2
DUG5605	5F000038870	08/08/2019	736-6 2
CIG6713	5F000041113	08/08/2019	538-0 0
BYF9574	5F000041111	08/08/2019	538-0 0
GEH7628	5F000040777	08/08/2019	552-5 0
ADA4278	5F000041112	08/08/2019	538-0 0
GEH7628	5F000040778	08/08/2019	545-2 5
OVN2944	5F000040779	08/08/2019	545-2 5
PZV4396	5F000041547	09/08/2019	736-6 2
DXQ6816	5F000040333	09/08/2019	763-3 1
DJZ7456	5F000041812	09/08/2019	704-8 1
EYW5672	5F000041753	09/08/2019	763-3 1



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BLP7387	5F000041752	09/08/2019	763-3 2
EWB4980	5F000041751	09/08/2019	599-1 0
FWA1845	5F000041546	09/08/2019	736-6 2
FEI1844	5F000040334	09/08/2019	736-6 2
FEC2347	5F000041294	09/08/2019	599-1 0
BHL1266	5F000040545	10/08/2019	653-0 0
FMJ7594	5F000041662	10/08/2019	763-3 1
DPT9253	5F000041011	10/08/2019	520-7 0
DPT9253	5F000041010	10/08/2019	705-6 1
AUT5058	5F000038312	10/08/2019	763-3 1
EIH4801	5F000040513	10/08/2019	736-6 2
EKW1043	5F000041184	10/08/2019	605-0 1
FKF4061	5F000041185	10/08/2019	763-3 1
BLO3577	5F000041296	10/08/2019	573-8 0
QAD0101	5F000041663	10/08/2019	763-3 1
AOU5258	5F000040843	11/08/2019	653-0 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Notificação de Penalidade de Multa

#### 264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 21/08/2019 - Hora: 14:14:55

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FRH2548	5F000040183	17/06/2019	763-3 2	293,47
CWU5967	5F000041175	17/06/2019	539-8 0	88,38
KWZ3444	5F000039714	18/06/2019	538-0 0	130,16
FJW9065	5F000039078	19/06/2019	763-3 2	293,47
DGC1094	5F000040445	22/06/2019	763-3 1	293,47
EDX7544	5F000040883	24/06/2019	763-3 1	293,47
GBG8090	5F000040884	25/06/2019	763-3 1	293,47
FAZ8169	5F000039662	25/06/2019	763-3 2	293,47
FFK6888	5F000039657	25/06/2019	599-1 0	293,47
BYR5290	5F000041091	25/06/2019	704-8 1	293,47
EYA4338	5F000040677	26/06/2019	763-3 2	293,47
JVB6112	5F000039581	26/06/2019	763-3 2	293,47
LPE6631	5F000041177	26/06/2019	763-3 2	293,47
CXH7491	5F000040834	27/06/2019	545-2 1	195,23
DNY9987	5F000040833	27/06/2019	545-2 1	195,23
EIB3256	5F000040981	27/06/2019	763-3 2	293,47
NYL4629	5F000038360	27/06/2019	763-3 2	293,47
BYR6470	5F000040185	27/06/2019	705-6 1	293,47
EVF6147	5F000039538	27/06/2019	763-3 1	293,47
GCT9722	5F000038359	27/06/2019	763-3 1	293,47
DFW6298	5F000040960	28/06/2019	763-3 2	293,47
FWP7739	5F000040959	28/06/2019	763-3 2	293,47
EYS1280	5F000040887	28/06/2019	736-6 2	130,16
DNL9987	5F000040886	28/06/2019	763-3 2	293,47
DRG6172	5F000040885	28/06/2019	736-6 2	130,16
MQT9022	5F000035642	29/06/2019	736-6 2	130,16
NRP7342	5F000035643	29/06/2019	736-6 2	130,16
BUG3785	5F000038028	29/06/2019	763-3 1	293,47
FIP6364	5F000038030	29/06/2019	763-3 1	293,47
EFD3262	5F000038029	29/06/2019	605-0 1	293,47
DIZ4168	5F000040539	29/06/2019	763-3 2	293,47
BLY0399	5F000041278	29/06/2019	653-0 0	195,23
DME9245	5F000041277	29/06/2019	605-0 2	293,47
EWV3268	5F000041092	29/06/2019	755-2 2	195,23
OAP8188	5F000041074	29/06/2019	573-8 0	293,47
FKF4025	5F000038236	29/06/2019	567-3 1	130,16
DME9162	5F000040538	29/06/2019	763-3 2	293,47
KNX9023	5F000040505	29/06/2019	736-6 2	130,16
HLH3266	5F000040504	29/06/2019	736-6 2	130,16
EIB3256	5F000038237	29/06/2019	763-3 2	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EED6647	5F000041075	30/06/2019	703-0 1	293,47
EAQ2285	5F000041307	01/07/2019	763-3 2	293,47
CZI5967	5F000040680	01/07/2019	736-6 2	130,16
ASM3164	5F000041308	01/07/2019	519-3 0	293,47
OMW3979	5F000040678	01/07/2019	599-1 0	293,47
DOT2771	5F000037836	01/07/2019	736-6 2	130,16
BZM2294	5F000040679	01/07/2019	736-6 2	130,16
EHP5869	5F000040835	02/07/2019	763-3 2	293,47
FUH6161	5F000041392	02/07/2019	736-6 2	130,16
AZC5688	5F000041391	02/07/2019	763-3 2	293,47
EDX7607	5F000040891	02/07/2019	763-3 1	293,47
AQB6381	5F000040890	02/07/2019	599-1 0	293,47
AQB6381	5F000040889	02/07/2019	599-1 0	293,47
CWW7821	5F000040888	02/07/2019	599-1 0	293,47
FUI7122	5F000040541	02/07/2019	763-3 2	293,47
FBC6156	5F000040540	02/07/2019	763-3 2	293,47
ENP3500	5F000034833	02/07/2019	605-0 2	293,47
ENP3500	5F000034832	02/07/2019	605-0 2	293,47
ENP3500	5F000034831	02/07/2019	605-0 2	293,47
ENP3500	5F000034830	02/07/2019	605-0 2	293,47
ENP3500	5F000034829	02/07/2019	605-0 2	293,47
EDI0730	5F000041279	03/07/2019	763-3 1	293,47
FVU0059	5F000041179	03/07/2019	546-0 0	130,16
QBS8156	5F000041281	03/07/2019	538-0 0	130,16
FDT6964	5F000041178	03/07/2019	573-8 0	293,47
OOR0972	5F000041093	03/07/2019	556-8 0	195,23
BYR5956	5F000041076	03/07/2019	763-3 1	293,47
ASK6986	5F000040837	04/07/2019	518-5 1	195,23
ASK6986	5F000040836	04/07/2019	653-0 0	195,23
FAX0488	5F000040892	04/07/2019	599-1 0	293,47
FAL0837	5F000040893	04/07/2019	763-3 1	293,47
HDW3016	5F000040454	04/07/2019	763-3 1	293,47
PHK3435	5F000040453	04/07/2019	653-0 0	195,23
GBM8078	5F000040452	04/07/2019	736-6 2	130,16
ERP5876	5F000040451	04/07/2019	763-3 1	293,47
FMD4929	5F000041122	04/07/2019	762-5 1	293,47
DRO4600	5F000040328	04/07/2019	763-3 1	293,47
AWK6123	5F000040327	04/07/2019	763-3 1	293,47
DSY5103	5F000040326	04/07/2019	763-3 1	293,47
DFW6709	5F000039350	04/07/2019	763-3 1	293,47
OMB6283	5F000036545	04/07/2019	552-5 0	130,16
CBU8870	5F000041311	05/07/2019	519-3 0	293,47
EDJ0903	5F000041309	05/07/2019	736-6 2	130,16
QNE1150	5F000041315	05/07/2019	763-3 2	293,47
BYR6093	5F000041313	05/07/2019	567-3 1	130,16
EAO3063	5F000041312	05/07/2019	599-1 0	293,47
BMM6303	5F000041310	05/07/2019	736-6 2	130,16
ERH3374	5F000037379	05/07/2019	763-3 2	293,47



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FYB8428	5F000040963	05/07/2019	736-6 2	130,16
HBU1919	5F000040962	05/07/2019	763-3 1	293,47
FTR8820	5F000040586	05/07/2019	599-1 0	293,47
DNL7539	5F000040964	05/07/2019	736-6 2	130,16
GKD8990	5F000041283	06/07/2019	554-1 1	195,23
DSD1049	5F000041286	06/07/2019	763-3 1	293,47
HMR9391	5F000041285	06/07/2019	763-3 1	293,47
GKD8990	5F000041284	06/07/2019	599-1 0	293,47
DMT7705	5F000039079	06/07/2019	736-6 2	130,16
FTD7639	5F000041282	06/07/2019	548-7 0	195,23
DPD9415	5F000041182	06/07/2019	763-3 2	293,47
FZL2520	5F000038138	06/07/2019	763-3 2	293,47
ENM3232	5F000038137	06/07/2019	763-3 2	293,47
CGX6930	5F000041097	07/07/2019	555-0 0	130,16
EDQ1169	5F000041096	07/07/2019	552-5 0	130,16
GAO5429	5F000041180	07/07/2019	552-5 0	130,16
EDE8394	5F000041080	07/07/2019	552-5 0	130,16
DNB3887	5F000041095	07/07/2019	552-5 0	130,16
EBY7898	5F000041094	07/07/2019	552-5 0	130,16
QMS6487	5F000041083	07/07/2019	763-3 1	293,47
GUQ6461	5F000041082	07/07/2019	552-5 0	130,16
MGJ1424	5F000040425	07/07/2019	555-0 0	130,16
EGH1578	5F000041081	07/07/2019	552-5 0	130,16
CGQ2373	5F000041077	07/07/2019	552-5 0	130,16
ERC7789	5F000041078	07/07/2019	552-5 0	130,16
EDY3221	5F000041079	07/07/2019	552-5 0	130,16
FIP6121	5F000040587	08/07/2019	736-6 2	130,16
FTB1157	5F000039530	08/07/2019	763-3 1	293,47
EKV0097	5F000040588	08/07/2019	763-3 1	293,47
FJP3779	5F000040589	08/07/2019	763-3 1	293,47
EIB3107	5F000040681	08/07/2019	763-3 1	293,47
EYA4303	5F000040682	08/07/2019	763-3 1	293,47
EIB2692	5F000040683	08/07/2019	763-3 1	293,47
DLQ2876	5F000039670	09/07/2019	605-0 2	293,47
DLQ2876	5F000039665	09/07/2019	605-0 2	293,47
DLQ2876	5F000039666	09/07/2019	703-0 1	293,47
DLQ2876	5F000039669	09/07/2019	573-8 0	293,47
DLQ2876	5F000039663	09/07/2019	605-0 2	293,47
DLQ2876	5F000039664	09/07/2019	573-8 0	293,47
DLQ2876	5F000039667	09/07/2019	605-0 2	293,47
DLQ2876	5F000039672	09/07/2019	605-0 2	293,47
DLQ2876	5F000040542	09/07/2019	605-0 2	293,47
EWB4061	5F000040982	09/07/2019	705-6 1	293,47
DLP3913	5F000041287	09/07/2019	605-0 1	293,47

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2020/2024  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - EDITAL Nº 002/2019**



PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR  
2020/2024

Publicação do Resultado do Exame de Conhecimento Específico - Edital Nº  
002/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FERNANDÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe é conferida, torna público para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Edital n.º 002/2019/CMDCA de abertura de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar Gestão 2020/2024 do Município de Fernandópolis, a listagem com a relação dos resultados acerca do Exame de Conhecimento Específico: ANEXO I - Lista de Candidatos Aprovados no Exame de Conhecimento Específico. ANEXO II - Lista de Candidatos Reprovados no Exame de Conhecimento Específico. ANEXO III - Lista de Candidatos Ausentes no Exame de Conhecimento Específico.

1. Não foram apresentados recursos contra o gabarito publicado em 19 de agosto de 2019. Assim, considera-se o gabarito publicado na data, como o gabarito final.
2. Não havendo recusos a serem analisados, publica-se a listagem de candidatos aprovados, reprovados e ausentes no Exame de Conhecimento Específico.
3. Consideram-se os candidatos aprovados no Exame de Conhecimento Específico, os candidatos habilitados para a Avaliação Psicológica.
4. A convocação para Dia, Hora e Local da Avaliação Psicológica será realizada via contato telefônico diretamente com os habilitados.

Fernandópolis, 23 de Agosto de 2019.

CALINE ASSUNÇÃO BAGARO CEBIN  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2020/2024  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - EDITAL Nº 002/2019**



ANEXO I - Lista de Candidatos Aprovados no Exame de Conhecimento Específico.

CANDIDATOS HABILITADOS	RG	Nº de Inscrição	NOTA	SITUAÇÃO
Agenor Manoel da Silva	17.872.226	48	6.8	APROVADO
Alan José Mateus	40.971.418-5	11	8.2	APROVADO
Aline Maira Alves dos Santos	50.273.761	71	7.6	APROVADA
Amanda Cortez	54.908.867-2	60	7.4	APROVADA
Ana Paula Soler de Oliveira Carvalho	40.092.770-6	15	6.6	APROVADA
Anabelli Girardi Colturato	46.574.955-3	18	8.2	APROVADA
Carlos Vinicius Aparicio	41.583.808-3	83	6.2	APROVADO
Cristiane Giseli Vanti	30.522.530-3	05	6.2	APROVADA
Daiane Rilko Casale	44.965.878-8	39	7.2	APROVADA
Danielle Thie Kusaka	41.163.231-0	32	7.4	APROVADA
Darci Romão Liberato	6.198.879-0	04	7.6	APROVADO
Eder Eduardo Doimo	30.194.547-0	40	8.0	APROVADO
Egla Aparecida Freitas Munhoz Montilha	44.815.856-5	50	6.8	APROVADA
Elisa Estefani da Silva Pereira Rocha	41.052.400-1	07	7.4	APROVADA
Fabiana Fernanda Carraro	30.522.413-X	01	6.0	APROVADA



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2020/2024  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - EDITAL Nº 002/2019**



Franciele Faria Penariol Astolfo	40.873.815-7	56	7.6	<b>APROVADA</b>
Gislene Cristina Berlandi	26.403.035-7	42	6.0	<b>APROVADA</b>
Giuliano Ricardo Martins	28.958.754-2	03	6.8	<b>APROVADO</b>
Isabela Campolj Medeiros	49.530.583-2	70	6.4	<b>APROVADA</b>
Isabela Maira Torresilha	41.583.382-6	10	7.8	<b>APROVADA</b>
Janimeire Almeida de Oliveira	27.544.602-1	45	6.0	<b>APROVADA</b>
João Batista dos Reis	7.658.567	09	9.4	<b>APROVADO</b>
Katia Cristina Mauro da Silva	26.502.676-3	08	6.2	<b>APROVADA</b>
Lais Regina Dias de Mello	40.818.156-4	29	6.4	<b>APROVADA</b>
Manduel Franco de Souza	4.777.719-9	02	6.2	<b>APROVADO</b>
Maria José Ragioto	21.521.430-4	37	6.4	<b>APROVADA</b>
Michele Aparecida Cunha	48.265.710-8	73	7.2	<b>APROVADA</b>
Naiara Suzie Zanardi de Castro Souza	44.831.022-3	66	6.8	<b>APROVADA</b>
Natália de Oliveira	49.075.472-7	22	7.4	<b>APROVADA</b>
Natércio Fernando Setemo André	30.431.823-1	68	6.6	<b>APROVADO</b>
Paula Valéria de Castro Ribeiro Pereira	48.220.897-1	53	6.8	<b>APROVADA</b>
Rosiane Bonifácio de Oliveira	42.360.188-X	38	7.0	<b>APROVADA</b>



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2020/2024  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - EDITAL Nº 002/2019**



Simone Gonçalves Trindade	42.360.136-2	30	6.6	APROVADA
Tamires Lobo Picolo	48.952.060-1	52	6.0	APROVADA
Vanessa Rodrigues de Moraes	47.132.844-3	65	6.2	APROVADA
Vitor Paschoal Scrivano Barrocas	65.426.737-6	13	7.6	APROVADO
Welton Francisco da Silva Freitas	47.719.290-7	91	6.8	APROVADO



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2020/2024  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - EDITAL Nº 002/2019**



ANEXO II - Lista de Candidatos Reprovados no Exame de Conhecimento Específico.

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS	RG	Nº de Inscrição	NOTA	SITUAÇÃO
Adejúnior Dalben	19.578.358-X	58	4,2	REPROVADO
Adriana Cristina dos Santos	42.020.590-1	26	5,0	REPROVADA
Ailton Donizeth José	9.329.333-1	85	5,8	REPROVADO
Aline Dias da Silva	44.820.787-4	89	5,0	REPROVADA
Ana Carolina Sant Anna	44.465.128-7	72	3,6	REPROVADA
Ana Paula da Silva Martins	34.549.196-8	51	4,8	REPROVADA
Andreia Alves Machado Pereira	20.212.138-0	23	4,4	REPROVADA
Anny Marys Pereira Dias	33.577.991-8	67	5,0	REPROVADA
Bruno Célio Inocente de Oliveira	46.542.353-X	35	5,8	REPROVADO
Bruno Furtado Gonçalves Manco	41.731.064	49	5,0	REPROVADO
Camila Rodrigues Gonçalves	47.711.228-6	57	5,0	REPROVADA
Cristiane Tortoreli	24.838.759-5	77	5,6	REPROVADA
Cristina Aparecida Inocência	23.356.906-6	34	5,0	REPROVADA
Dejair Luis Freitas Sanches	43.813.653-6	27	3,0	REPROVADO
Fabiana da Silva Pereira	20.270.409-9	25	5,2	REPROVADA



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2020/2024  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - EDITAL Nº 002/2019**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fabiana Elias de Souza	48.445.435-3	14	5.6	REPROVADA
Fabiola de Lima Castilho	47.719.209-9	84	5.8	REPROVADA
Flaviane Aparecida Costa de Souza	49.045.180-9	33	5.8	REPROVADA
Francislene Aparecida Costa	34.128.032-X	31	3.6	REPROVADA
Gleice Caroline da Costa Melo	49.032.719-9	76	5.8	REPROVADA
Isaque do Carmo Honório	41.354.472-2	75	4.0	REPROVADO
Janaina Marques dos Santos Godoi	33.579.280-7	46	5.0	REPROVADA
Jandira Celia Candida Marques	14.174.308-6	82	4.0	REPROVADA
Jaqueline Angelo	34.549.235-3	41	3.8	REPROVADA
Jéssica Bordin de Mendonça	49.529.733-1	28	5.2	REPROVADA
José Carlos Simonato Fraga	13.117.618-3	12	4.4	REPROVADO
Josemaré Galvão Silva	33.578.218-8	21	5.8	REPROVADA
Jusciane Carrinho Sgoti	32.716.628-9	63	4.2	REPROVADA
Laiane do Nascimento Ferreira Ribeiro	42.359.741-3	47	4.8	REPROVADA
Larissa Buzati Leopoldino	41.731.177-5	74	5.0	REPROVADA
Leide Daiana da Silva Vieira	41.731.274-X	79	4.4	REPROVADA
Lidiane Caroline Oliveira	46.047.174-0	24	3.8	REPROVADA



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2020/2024  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - EDITAL Nº 002/2019**



Luciana Pimentel Costa	34.549.164-6	90	3,6	REPROVADA
Luis Fernandes Correa	33.579.481-6	06	3,6	REPROVADO
Maiara Cristina Pereira	47.512.279-3	20	2,4	REPROVADA
Manlei Serafim de Queiroz	34.278.338-5	95	4,8	REPROVADA
Marli Regina Lameiro dos Santos	26.849.003-X	86	4,4	REPROVADA
Monize Pereira	47.950.297-3	93	4,6	REPROVADA
Odeir Januário da Costa	4.347.103-1	81	4,2	REPROVADO
Patricia Aparecida Boassi	24.129.843-X	54	3,2	REPROVADA
Rádila Holanda Salles	42.020.855-0	88	1,8	REPROVADA
Reinaldo Mendes da Silva	20.397.322-7	55	3,4	REPROVADO
Rosa Maria De Marchi	11.183.000-X	43	5,8	REPROVADA
Rosângela Pazian Zago dos Reis	41.583.941-5	87	5,4	REPROVADA
Sabrina Balduino da Silva	45.534.584-3	69	4,8	REPROVADA
Sandra Regina da Silva Andrade	25.283.676-5	94	5,6	REPROVADA
Sandra Regina Ferreira	21.772.096-1	59	4,8	REPROVADA
Silvia Eliana Armelin da Silva	26.226.992-2	62	5,0	REPROVADA
Tainã Bruzon Oliveira	45.547.471-0	61	5,6	REPROVADA



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

**CMDCA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR 2020/2024  
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - EDITAL Nº 002/2019**



ANEXO III - Lista de Candidatos Ausentes no Exame de Conhecimento Específico.

CANDIDATOS AUSENTES	RG	Nº de Inscrição	NOTA	SITUAÇÃO
Ana Paula Chaves	55.351.482-9	17	-	AUSENTE
Barbara dos Santos Lacerda	45.949.348-6	92	-	AUSENTE
Douglas Henrique Olivatto	44.815.855-3	44	-	AUSENTE
Karine Rocha da Silva	28.827.621-8	16	-	AUSENTE
Kerli Cristina Grangeiro	27.116.629-0	19	-	AUSENTE
Pamela Paula Petini	42.330.325-9	36	-	AUSENTE
Suzana Barbosa Nicolau	30.868.929-X	78	-	AUSENTE
Tainara Cunha da Silva	49.692.454-0	64	-	AUSENTE



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.396 / 2019

#### DECRETO Nº 8.396 – DE 23 DE AGOSTO DE 2019

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2019, para os fins que especifica).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.800, de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo	
02.07	Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Urbanismo	
02.07.01	Secretaria Municipal De Obras, Habitação E Urbanismo	
15.452.0027.1.028	Construção, Reforma E Ampliação De Prédios Públicos	
4.4.90.51	Obras E Instalações	R\$ 300.000,00
	Tesouro	
	TOTAL	R\$ 300.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo	
02.04	Secretaria Municipal Da Fazenda	
02.04.01	Secretaria Municipal Da Fazenda	
04.123.0029.0.004	Encargos Sociais Geral	
3.3.91.97	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial	R\$ 300.000,00
	Tesouro	
	TOTAL	R\$ 300.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2019, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de agosto de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.395 / 2019

#### DECRETO Nº 8.395 – DE 23 DE AGOSTO DE 2019

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal poderão celebrar, nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, desde que atendidos os requisitos previstos neste Decreto.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se infração disciplinar de menor potencial ofensivo a conduta punível com advertência e com suspensão de até 30 dias, nos termos do art. 159, incisos I e II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992.

Art. 2º Por meio do TAC o agente público interessado assume a responsabilidade pela irregularidade a que deu causa e compromete-se a ajustar sua conduta e a observar os deveres e proibições previstos na Lei Complementar Municipal nº 01/1992.

Art. 3º A celebração do TAC poderá ser realizada pelas Comissões de Sindicância Investigativa e de Processo Administrativo Disciplinar, bem como pela Procuradoria-Geral do Município, quando verificados de imediato os requisitos deste Decreto.

Parágrafo único. O TAC deverá ser homologado pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Não poderá ser celebrado TAC nas hipóteses em que haja indício de:

I - Prejuízo ao erário;

II - Circunstância prevista no art. 160 da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, que justifique a majoração da penalidade; ou

III - crime ou improbidade administrativa.

Parágrafo único. Quando o prejuízo ao erário for de valor igual ou inferior ao limite estabelecido como de licitação dispensável, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser celebrado TAC, desde que promovido o integral ressarcimento pelo agente responsável.

Art. 5º Não poderá ser firmado TAC com o agente público que, nos últimos dois anos, tenha gozado do benefício estabelecido por este Decreto ou possua registro válido de penalidade disciplinar em seus assentamentos funcionais.

Art. 6º A proposta para celebração de TAC poderá ser feita de ofício ou a pedido do interessado.

§ 1º Em procedimentos disciplinares em curso, o pedido de TAC poderá ser feito pelo interessado à autoridade instauradora até cinco dias após o recebimento da notificação de sua condição de acusado.

§ 2º O pedido de celebração de TAC feito pelo interessado poderá ser indeferido com base em juízo de admissibilidade anterior que tenha concluído pelo não cabimento de TAC em relação à irregularidade a ser apurada.

Art. 7º O TAC deverá conter:

I - a qualificação do agente público envolvido;

II - os fundamentos de fato e de direito para sua celebração;

III - a descrição das obrigações assumidas;

IV - o prazo e o modo para o cumprimento das obrigações; e

V - a forma de fiscalização das obrigações assumidas.

Parágrafo Único. O prazo de cumprimento do TAC não poderá ser superior a 2 (dois) anos.

Art. 8º A celebração do TAC será comunicada à chefia imediata do agente público, com o envio de cópia do termo, para acompanhamento do seu efetivo cumprimento.

Art. 9º O TAC será registrado nos assentamentos funcionais do agente público e, após o decurso de dois anos a partir da data estabelecida para o término de sua vigência, terá seu registro cancelado.

§ 1º Declarado o cumprimento das condições do TAC pela chefia imediata do agente público, não será instaurado procedimento disciplinar pelos mesmos fatos objeto do ajuste.

§ 2º No caso de descumprimento do TAC, a chefia adotará imediatamente as providências necessárias à instauração ou continuidade do respectivo procedimento disciplinar, sem prejuízo da apuração relativa à inobservância das obrigações previstas no ajustamento de conduta.

Art. 10. O TAC deverá ser registrado no prontuário do servidor no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua celebração.

Parágrafo único. Compete à chefia imediata manter registro atualizado sobre o cumprimento das condições estabelecidas no TAC.

Art. 11. O TAC firmado sem os requisitos do presente Decreto será declarado nulo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 23 de agosto de 2019.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio de decretos e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## CONTABILIDADE / TESOURARIA CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Imprensa Oficial do Estado S/A	8049	1357764/ 1358545	R\$ 2.000,52
Associação Pais e Amigos Deficientes Auditivos de Fernandópolis	2109	Ofício 430/ 2019 SMASC	R\$ 4.680,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Fernandópolis	2124	Ofício 431/ 2019 SMASC	R\$ 3.349,16
Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA	7611	1183986	R\$ 1.920,00
Drogaria Moderna Fernandópolis LTDA ME	8000	273	R\$ 889,60
Pontamed Farmacêutica LTDA	7780/ 7782	133089/ 133090	R\$ 4.763,00
Metapública Cons. Assess. Gestão Pública	342	6570	R\$ 10.500,00
Trevizan & Lima Fernandópolis LTDA ME	3319	1367	R\$ 4.420,00

Justificam-se despesa com: Despesas com publicações de editais. Repasse financeiro do termo de colaboração 05/2019 AMASC. Aquisição de medicamentos que serão administrados aos pacientes atendidos pela UPa e SAMU. Aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial fracassados. Aquisição de medicamentos que serão dispensados aos pacientes atendidos pela atenção básica, UPa e SAMU. Contratação de empresa especializada na área de consultoria de gestão pública. Aquisição de pão, margarina, café e açúcar para consumo na secretaria municipal de obras. **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 23 de Agosto de 2019.

Sebastião Carlos Besteti – Secretário Municipal da Fazenda

## CONTABILIDADE / TESOURARIA NOTIFICAÇÃO

### Prefeitura Municipal de Fernandópolis Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
23/08/2019	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 4.696,01

Fernandópolis-SP, 23 de agosto de 2019.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO  
MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 26 de Agosto de 2019

Ano I - Edição 210

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 015/2019

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
CONTRATO Nº 015/2019.  
PROCESSO Nº 284/2018.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CONTRATADA: FERNANDÓPOLIS SANTA RITA AUTO POSTO LTDA.  
ASSINATURA: 21/08/2019.  
OBJETO: CONFORME PARECER JURÍDICO DATADO EM 09 DE AGOSTO DE 2019, FICA SUPRIMIDO O LITRO DO ITEM GASOLINA DE R\$ 4,25 (QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 4,09 (QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS), MANTENDO-SE AS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS. **PREGÃO Nº 138/2018.**

Fernandópolis-SP, 23 de agosto de 2019.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES**  
GERENTE DE SUPRIMENTOS

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 451/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 451/2014  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Proposta Engenharia Ambiental Ltda  
ASSINATURA: 23/08/2019  
OBJETO: **CLAUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, ou a conclusão do processo licitatório nº 171/19, Concorrência nº 003/19, com a vigência a partir de 26 de agosto de 2019. MODALIDADE: Concorrência nº 002/2013.

Fernandópolis, 23 de agosto de 2019.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -**  
Gerente de Suprimentos